



CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI Nº 44/2012-CN

(MSG Nº 0127/2012-CN E Nº 0468/2012, NA ORIGEM)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Turismo, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 1.402.258.308,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012), em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Turismo, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 1.402.258.308,00 (um bilhão, quatrocentos e dois milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e oito reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2011, relativo a Recursos Próprios Não Financeiros, no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais); e

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 1.372.258.308,00 (um bilhão, trezentos e setenta e dois milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e oito reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25101 - Ministério da Fazenda

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2039			Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional						5.844.653
			ATIVIDADES						
04 126	2039 2086	Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI							3.000.000
04 126	2039 2086 0001	Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI - Nacional							3.000.000
			F	3	2	90	0	100	200.813
			F	3	2	90	0	174	2.100.000
			F	3	2	90	0	280	699.187
			PROJETOS						
04 126	2039 3599	Implantação do Novo SIAFI							2.844.653
04 126	2039 3599 0001	Implantação do Novo SIAFI - Nacional							2.844.653
			F	4	2	90	0	100	19.522
			F	4	2	90	0	280	2.825.131
2110			Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda						10.000.000
			ATIVIDADES						
04 122	2110 2000	Administração da Unidade							10.000.000
04 122	2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							10.000.000
			F	4	2	90	0	100	10.000.000
TOTAL – FISCAL									15.844.653
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									15.844.653

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2110			Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda						15.332.705
			ATIVIDADES						
04 122	2110 2000	Administração da Unidade							15.332.705
04 122	2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							15.332.705
			F	4	2	90	0	132	14.300.803
			F	4	2	90	0	139	1.031.902
TOTAL - FISCAL									15.332.705
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									15.332.705

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25201 - Banco Central do Brasil

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda									50.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
04 122	2110 00IB	Contribuição à Fundação para Padronização de Relatórios Financeiros Internacionais - IFRS/IASC							50.000
04 122	2110 00IB 0001	Contribuição à Fundação para Padronização de Relatórios Financeiros Internacionais - IFRS/IASC - Nacional							50.000
			F	3	2	80	0	250	50.000
TOTAL - FISCAL									50.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									50.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25913 - Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda									2.810.527
ATIVIDADES									
04 122	2110 2000	Administração da Unidade							2.810.527
04 122	2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							2.810.527
			F	4	2	90	0	280	2.810.527
TOTAL - FISCAL									2.810.527
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.810.527

ÓRGÃO: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

UNIDADE: 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2121		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior							2.071.834
ATIVIDADES									
22 122	2121 2000	Administração da Unidade							2.071.834
22 122	2121 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	186	1.000.000
			F	4	2	90	0	186	1.071.834
TOTAL - FISCAL									2.071.834
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.071.834

ÓRGÃO: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

UNIDADE: 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2055		Desenvolvimento Produtivo							30.000.000
ATIVIDADES									
22 665	2055 2034	Fiscalização em Metrologia e Qualidade							30.000.000
22 665	2055 2034 0001	Fiscalização em Metrologia e Qualidade - Nacional							30.000.000
			F	3	2	30	0	650	30.000.000
TOTAL - FISCAL									30.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									30.000.000

ÓRGÃO: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

UNIDADE: 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2121		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior							9.591.000
ATIVIDADES									
22 122	2121 2000	Administração da Unidade							9.591.000
22 122	2121 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							9.591.000
			F	3	2	90	0	100	1.000.000
			F	3	2	90	0	250	8.291.000
			F	4	2	90	0	250	300.000
TOTAL - FISCAL									9.591.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									9.591.000

ÓRGÃO: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

UNIDADE: 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2021		Ciência, Tecnologia e Inovação							1.800.000
ATIVIDADES									
22 572	2021 2092	Desenvolvimento de Produtos e Processos pelo Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA							1.800.000
22 572	2021 2092 0101	Desenvolvimento de Produtos e Processos pelo Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA - No Município de Manaus - AM	F	3	2	90	0	174	1.800.000
2029		Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária							3.000.000
ATIVIDADES									
22 128	2029 2746	Apoio à Capacitação de Recursos Humanos na Área de Atuação da Suframa							1.500.000
22 128	2029 2746 0105	Apoio à Capacitação de Recursos Humanos na Área de Atuação da Suframa - Na Área de Atuação da Suframa	F	3	2	90	0	174	1.500.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
22 846	2029 0506	Apoio a Projetos de Desenvolvimento na Área de Atuação da Suframa, com Ênfase em Arranjos Produtivos Locais e Cadeias Produtivas							1.500.000
22 846	2029 0506 0139	Apoio a Projetos de Desenvolvimento na Área de Atuação da Suframa, com Ênfase em Arranjos Produtivos Locais e Cadeias Produtivas - Na Área de Atuação da Suframa	F	4	2	90	0	174	1.500.000
2121		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior							9.170.000
ATIVIDADES									
22 128	2121 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							170.000
22 128	2121 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	F	3	2	90	0	174	170.000
PROJETOS									
22 661	2121 5086	Revitalizacão e Expansão da Infraestrutura do Distrito Industrial de Manaus							9.000.000
22 661	2121 5086 0056	Revitalizacão e Expansão da Infraestrutura do Distrito Industrial de Manaus - Manaus - AM	F	4	2	90	0	174	9.000.000
TOTAL - FISCAL									13.970.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									13.970.000

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2076		Turismo							5.700.000
ATIVIDADES									
23 695	2076 4624	Apoio à Estruturação dos Segmentos Turísticos							3.200.000
23 695	2076 4624 0001	Apoio à Estruturação dos Segmentos Turísticos - Nacional	F	3	2	90	0	100	3.200.000
PROJETOS									
23 695	2076 10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística							2.500.000
23 695	2076 10V0 0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional	F	4	2	40	0	100	300.000
23 695	2076 10V0 0024	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	2	40	0	100	1.500.000
23 695	2076 10V0 0138	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nova Crixás - GO	F	4	2	40	0	100	100.000
23 695	2076 10V0 0140	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Gameleira de Goiás - GO	F	4	2	40	0	100	100.000
23 695	2076 10V0 0142	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Bonfinópolis - GO	F	4	2	40	0	100	50.000
23 695	2076 10V0 0144	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Caldazinha - GO	F	4	2	40	0	100	150.000
23 695	2076 10V0 0148	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Água Fria de Goiás - GO	F	4	2	40	0	100	100.000
23 695	2076 10V0 0150	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Caturai - GO	F	4	2	40	0	100	50.000
23 695	2076 10V0 0152	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Damianópolis - GO	F	4	2	40	0	100	50.000
23 695	2076 10V0 0156	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Palminópolis - GO	F	4	2	40	0	100	100.000
2128		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo							31.591.470
ATIVIDADES									
23 122	2128 2000	Administração da Unidade							31.571.470
23 122	2128 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	28.851.470
			F	4	2	90	0	100	2.720.000
23 128	2128 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							20.000
23 128	2128 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	F	3	2	90	0	100	20.000
TOTAL - FISCAL									37.291.470
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									37.291.470

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2128			Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo						2.800.000
			ATIVIDADES						
23 122	2128 2000	Administração da Unidade							2.800.000
23 122	2128 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							2.800.000
			F	3	2	90	0	100	1.300.000
			F	4	2	90	0	100	1.500.000
TOTAL - FISCAL									2.800.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.800.000

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							605.324.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 662	0909 000K	Subvenção Econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em Operações de Financiamento (Lei nº 12.096, de 2009, e Lei nº 12.409, de 2011)							267.914.000
28 662	0909 000K 0001	Subvenção Econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em Operações de Financiamento (Lei nº 12.096, de 2009, e Lei nº 12.409, de 2011) - Nacional							267.914.000
28 601	0909 00GO	Remissão de Dívidas Decorrentes de Operações de Crédito Rural (Lei nº 12.249, de 2010)	F	3	1	90	0	100	267.914.000
28 601	0909 00GO 0001	Remissão de Dívidas Decorrentes de Operações de Crédito Rural (Lei nº 12.249, de 2010) - Nacional							7.800.000
28 601	0909 0265	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Decreto nº 175, de 1991)	F	3	1	90	0	100	7.800.000
28 601	0909 0265 0001	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Decreto nº 175, de 1991) - Nacional							329.610.000
TOTAL - FISCAL									605.324.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									605.324.000

28 212	0910 00B1 0001	Serviços Geológicos - IUGS (MME) Contribuição à União Internacional dos Serviços Geológicos - IUGS (MME) - Nacional								2.564
			F	3	2	80	0	100		2.564
28 212	0910 00B2	Contribuição à Comissão da Carta Geológica do Mundo - CGMW (MME)								793
28 212	0910 00B2 0001	Contribuição à Comissão da Carta Geológica do Mundo - CGMW (MME) - Nacional								793
			F	3	2	80	0	100		793
28 212	0910 00B7	Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)								6.753
28 212	0910 00B7 0001	Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE) - Nacional								6.753
			F	3	2	80	0	100		6.753
28 212	0910 00BC	Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)								1.388.450
28 212	0910 00BC 0001	Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE) - Nacional								1.388.450
			F	3	2	80	0	100		1.388.450
28 212	0910 00BK	Contribuição à Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - FLACSO (MRE)								44.670
28 212	0910 00BK 0001	Contribuição à Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - FLACSO (MRE) - Nacional								44.670
			F	3	2	80	0	100		44.670
28 212	0910 00BN	Contribuição ao Instituto Internacional pela Unificação do Direito Internacional Privado - UNIDROIT (MRE)								24.978
28 212	0910 00BN 0001	Contribuição ao Instituto Internacional pela Unificação do Direito Internacional Privado - UNIDROIT (MRE) - Nacional								24.978
			F	3	2	80	0	100		24.978
28 212	0910 00BS	Contribuição ao Sistema Econômico Latino-Americano - SELA (MRE)								62.458
28 212	0910 00BS 0001	Contribuição ao Sistema Econômico Latino-Americano - SELA (MRE) - Nacional								62.458
			F	3	2	80	0	100		62.458
28 212	0910 00C2	Contribuição ao Instituto Estatístico Internacional - ISI (MP)								214
28 212	0910 00C2 0001	Contribuição ao Instituto Estatístico Internacional - ISI (MP) - Nacional								214
			F	3	2	80	0	100		214
28 212	0910 00C4	Contribuição ao Instituto Estatístico Interamericano - IASI (MP)								1.761
28 212	0910 00C4 0001	Contribuição ao Instituto Estatístico Interamericano - IASI (MP) - Nacional								1.761
			F	3	2	80	0	100		1.761
28 212	0910 00D8	Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA (ME)								29.051
28 212	0910 00D8 0001	Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA (ME) - Nacional								29.051
			F	3	2	80	0	100		29.051
28 212	0910 00E0	Contribuição Voluntária à Rede Internacional de Centros de Astrofísica Relativística - ICRA Net (MCT)								828.224
28 212	0910 00E0 0001	Contribuição Voluntária à Rede Internacional de Centros de Astrofísica Relativística - ICRA Net (MCT) - Nacional								828.224
			F	3	2	80	0	100		828.224
28 212	0910 00EJ	Contribuição ao Acordo de Conservação de Albatrozes e Petréis - ACAP (MMA)								11.272
28 212	0910 00EJ 0001	Contribuição ao Acordo de Conservação de Albatrozes e Petréis - ACAP (MMA) - Nacional								11.272
			F	3	2	80	0	100		11.272
28 212	0910 00ET	Contribuição ao Fundo da Agricultura Familiar do Mercosul - FAF (MDA)								114.862
28 212	0910 00ET 0001	Contribuição ao Fundo da Agricultura Familiar do Mercosul - FAF (MDA) - Nacional								114.862
			F	3	2	80	0	100		114.862
28 212	0910 00GQ	Contribuição ao Centro Internacional de Ligação das Escolas de Cinema e Televisão - CILECT (MEC)								1.904
28 212	0910 00GQ 0001	Contribuição ao Centro Internacional de Ligação das Escolas de Cinema e Televisão - CILECT (MEC) - Nacional								1.904
			F	3	2	80	0	100		1.904
28 212	0910 00HF	Contribuição à União das Nações Sul-Americanas - UNASUL (MRE)								364.080
28 212	0910 00HF 0001	Contribuição à União das Nações Sul-Americanas - UNASUL (MRE) - Nacional								364.080
			F	3	2	80	0	100		364.080

28 212	0910 0012	Contribuição ao Fundo Temático Sul-Sul do Banco Africano de Desenvolvimento - BAD (MP)								1.531.500
28 212	0910 0012 0001	Contribuição ao Fundo Temático Sul-Sul do Banco Africano de Desenvolvimento - BAD (MP) - Nacional								1.531.500
			F	3	2	80	0	100		1.531.500
28 212	0910 001W	Contribuição ao Fundo Fiduciário para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial - FPCI (MINC)								4.432
28 212	0910 001W 0001	Contribuição ao Fundo Fiduciário para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial - FPCI (MINC) - Nacional								4.432
			F	3	2	80	0	100		4.432
28 212	0910 0100	Contribuição ao Instituto Internacional de Finanças - IIF (MF)								22.039
28 212	0910 0100 0001	Contribuição ao Instituto Internacional de Finanças - IIF (MF) - Nacional								22.039
			F	3	2	80	0	100		22.039
28 212	0910 0103	Contribuição à Organização Internacional das Comissões de Valores - OICV (MF)								8.622
28 212	0910 0103 0001	Contribuição à Organização Internacional das Comissões de Valores - OICV (MF) - Nacional								8.622
			F	3	2	80	0	100		8.622
28 212	0910 0106	Contribuição à Associação Internacional de Supervisores de Seguros - IAIS (MF)								3.850
28 212	0910 0106 0001	Contribuição à Associação Internacional de Supervisores de Seguros - IAIS (MF) - Nacional								3.850
			F	3	2	80	0	100		3.850
28 212	0910 0113	Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)								1.973.735
28 212	0910 0113 0001	Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE) - Nacional								1.973.735
			F	3	2	80	0	100		1.973.735
28 212	0910 0123	Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)								8.613
28 212	0910 0123 0001	Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD) - Nacional								8.613
			F	3	2	80	0	100		8.613
28 212	0910 0129	Contribuição à Associação Internacional de Seguridade Social - AISS (MPS)								10.736
28 212	0910 0129 0001	Contribuição à Associação Internacional de Seguridade Social - AISS (MPS) - Nacional								10.736
			F	3	2	80	0	100		10.736
28 212	0910 0185	Contribuição à Comissão Latino-Americana de Aviação Civil - CLAC (MD)								14.592
28 212	0910 0185 0001	Contribuição à Comissão Latino-Americana de Aviação Civil - CLAC (MD) - Nacional								14.592
			F	3	2	80	0	100		14.592
28 212	0910 0188	Contribuição ao Centro Internacional de Engenharia Genética e Biotecnologia - CIEGB (MCT)								73.818
28 212	0910 0188 0001	Contribuição ao Centro Internacional de Engenharia Genética e Biotecnologia - CIEGB (MCT) - Nacional								73.818
			F	3	2	80	0	100		73.818
28 212	0910 0189	Contribuição à Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - FLACSO (MCT)								41.952
28 212	0910 0189 0001	Contribuição à Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - FLACSO (MCT) - Nacional								41.952
			F	3	2	80	0	100		41.952
28 212	0910 0196	Contribuição ao Centro Latino-Americano de Física - CLAF (MCT)								30.630
28 212	0910 0196 0001	Contribuição ao Centro Latino-Americano de Física - CLAF (MCT) - Nacional								30.630
			F	3	2	80	0	100		30.630
28 212	0910 0211	Contribuição ao Comitê Científico de Pesquisa Antártica - SCAR (MCT)								4.404
28 212	0910 0211 0001	Contribuição ao Comitê Científico de Pesquisa Antártica - SCAR (MCT) - Nacional								4.404
			F	3	2	80	0	100		4.404
28 212	0910 0212	Contribuição ao Comitê Científico de Pesquisas Oceânicas - SCOR (MCT)								798
28 212	0910 0212 0001	Contribuição ao Comitê Científico de Pesquisas Oceânicas - SCOR (MCT) - Nacional								798
			F	3	2	80	0	100		798
28 212	0910 0218	Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)								7.478.907

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2012		Agricultura Familiar							528.500.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
20 601	2012 0281	Equalização de Juros para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)							528.500.000
20 601	2012 0281 0001	Equalização de Juros para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	F	3	1	90	0	100	528.500.000
2014		Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização							80.500.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
20 605	2014 0301	Equalização de Juros e de outros Encargos Financeiros em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)							80.500.000
20 605	2014 0301 0001	Equalização de Juros e de outros Encargos Financeiros em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	F	3	1	90	0	100	80.500.000
TOTAL - FISCAL									609.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									609.000.000

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2110			Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda						176.019
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
04 125	2110 0461	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização							176.019
04 125	2110 0461 0001	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização - Nacional							176.019
			F	5	0	90	0	100	176.019
TOTAL - FISCAL									176.019
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									176.019

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25101 - Ministério da Fazenda

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2070		Segurança Pública com Cidadania							1.500.000
PROJETOS									
04 126	2070 148D	Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II							1.500.000
04 126	2070 148D 0001	Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II - Nacional							1.500.000
			F	4	2	90	0	100	1.500.000
2110		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda							3.500.000
ATIVIDADES									
04 122	2110 2000	Administração da Unidade							3.500.000
04 122	2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							3.500.000
			F	3	2	90	0	100	3.500.000
TOTAL - FISCAL									5.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.000.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2110		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda							15.332.705
PROJETOS									
04 122	2110 104I	Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Brasília							4.100.000
04 122	2110 104I 0001	Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Brasília - Nacional							4.100.000
			F	4	2	90	0	132	3.068.098
			F	4	2	90	0	139	1.031.902
04 122	2110 10A6	Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Goiânia - GO							2.003.017
04 122	2110 10A6 0001	Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Goiânia - GO - Nacional							2.003.017
			F	4	2	90	0	132	2.003.017
04 122	2110 10B0	Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Piracicaba - SP							280.000
04 122	2110 10B0 0001	Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Piracicaba - SP - Nacional							280.000
			F	4	2	90	0	132	280.000
04 122	2110 147X	Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Franca - SP							647.200
04 122	2110 147X 0035	Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Franca - SP - No Estado de São Paulo							647.200
			F	4	2	90	0	132	647.200
04 122	2110 147Y	Construção do Edifício-Sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Campinas - SP							1.200.000
04 122	2110 147Y 0035	Construção do Edifício-Sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Campinas - SP - No Estado de São Paulo							1.200.000
			F	4	2	90	0	132	1.200.000
04 122	2110 148I	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Belém - PA							2.604.488
04 122	2110 148I 0015	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Belém - PA - No Estado do Pará							2.604.488
			F	4	2	90	0	132	2.604.488
04 122	2110 148K	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazendal em Porto Alegre - RS							4.498.000
04 122	2110 148K 0043	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazendal em Porto Alegre - RS - No Estado do Rio Grande do Sul							4.498.000
			F	4	2	90	0	132	4.498.000
TOTAL - FISCAL									15.332.705
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									15.332.705

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25201 - Banco Central do Brasil

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRO DUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2039			Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional						2.050.000
ATIVIDADES									
04 126	2039 2089	Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN							2.000.000
04 126	2039 2089 0001	Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN - Nacional							2.000.000
			F	3	2	90	0	100	2.000.000
04 121	2039 2098	Formulação e Gerenciamento da Política Monetária, Cambial e de Crédito							50.000
04 121	2039 2098 0001	Formulação e Gerenciamento da Política Monetária, Cambial e de Crédito - Nacional							50.000
			F	3	2	90	0	250	50.000
TOTAL - FISCAL									2.050.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.050.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25208 - Superintendência de Seguros Privados

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2110		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda							8.655.180
ATIVIDADES									
04 122	2110 2000	Administração da Unidade							3.019.522
04 122	2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							3.019.522
			F	3	2	90	0	100	220.335
			F	3	2	90	0	174	2.100.000
			F	3	2	90	0	280	699.187
04 126	2110 2216	Manutenção e Desenvolvimento dos Sistemas Informatizados da Superintendência de Seguros Privados							5.635.658
04 126	2110 2216 0001	Manutenção e Desenvolvimento dos Sistemas Informatizados da Superintendência de Seguros Privados - Nacional							5.635.658
			F	3	2	90	0	280	5.635.658
TOTAL - FISCAL									8.655.180
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									8.655.180

ÓRGÃO: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

UNIDADE: 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2024		Comércio Exterior							2.071.834
ATIVIDADES									
23 125	2024 2022	Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais							1.515.834
23 125	2024 2022 0001	Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais - Nacional	F	3	2	90	0	186	1.515.834
23 693	2024 2696	Negociações Internacionais na Área de Indústria							556.000
23 693	2024 2696 0001	Negociações Internacionais na Área de Indústria - Nacional	F	3	2	90	0	186	556.000
TOTAL - FISCAL									2.071.834
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.071.834

ÓRGÃO: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

UNIDADE: 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2055		Desenvolvimento Produtivo							2.351.000
ATIVIDADES									
22 573	2055 6481	Disseminação de Informações Tecnológicas							1.350.000
22 573	2055 6481 0001	Disseminação de Informações Tecnológicas - Nacional							1.350.000
		Informação disseminada (unidade): 32.081	F	3	2	90	0	250	1.350.000
22 664	2055 8910	Modernização dos Processos							101.000
22 664	2055 8910 0001	Modernização dos Processos - Nacional							101.000
		Processo padronizado (unidade): 3	F	3	2	90	0	250	101.000
PROJETOS									
22 664	2055 7F44	Implantação do Centro Brasileiro de Material Biológico							900.000
22 664	2055 7F44 0001	Implantação do Centro Brasileiro de Material Biológico - Nacional							900.000
		Centro implantado (percentual de execução física): 9	F	4	2	90	0	250	900.000
2121		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior							7.240.000
ATIVIDADES									
22 664	2121 20JH	Gestão da Tecnologia da Informação							1.000.000
22 664	2121 20JH 0001	Gestão da Tecnologia da Informação - Nacional							1.000.000
		Sistema de informação disponibilizado (percentagem): 1	F	3	2	90	0	100	1.000.000
PROJETOS									
22 664	2121 13DI	Reforma do Edifício "A Noite"							6.240.000
22 664	2121 13DI 0033	Reforma do Edifício "A Noite" - No Estado do Rio de Janeiro							6.240.000
		Edifício reformado (percentual): 3	F	4	2	90	0	250	6.240.000
TOTAL - FISCAL									9.591.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									9.591.000

ÓRGÃO: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

UNIDADE: 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2121		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior							13.970.000
ATIVIDADES									
22 122	2121 2035	Análise e Controle de Projetos Beneficiados com Incentivos Fiscais							4.970.000
22 122	2121 2035 0101	Análise e Controle de Projetos Beneficiados com Incentivos Fiscais - No Município de Manaus - AM							4.970.000
		Projeto acompanhado (unidade): 252	F	3	2	90	0	174	4.970.000
22 661	2121 2537	Manutenção do Distrito Industrial de Manaus							9.000.000
22 661	2121 2537 0101	Manutenção do Distrito Industrial de Manaus - No Município de Manaus - AM							9.000.000
		Distrito mantido (unidade): 1	F	3	2	90	0	174	9.000.000
TOTAL - FISCAL									13.970.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									13.970.000

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2076		Turismo							38.791.470
ATIVIDADES									
23 695	2076 4038	Campanha para Promoção do Turismo no Mercado Nacional							14.000.000
23 695	2076 4038 0001	Campanha para Promoção do Turismo no Mercado Nacional - Nacional							14.000.000
			F	3	2	90	0	100	14.000.000
23 695	2076 4054	Apoio a Projetos para a Integração dos Produtos Associados ao Destino Turístico							2.000.000
23 695	2076 4054 0001	Apoio a Projetos para a Integração dos Produtos Associados ao Destino Turístico - Nacional							2.000.000
			F	3	2	50	0	100	2.000.000
23 128	2076 4590	Qualificação e Certificação de Profissionais, Equipamentos, Serviços e Produtos para o Desenvolvimento do Turismo							8.500.000
23 128	2076 4590 0001	Qualificação e Certificação de Profissionais, Equipamentos, Serviços e Produtos para o Desenvolvimento do Turismo - Nacional							8.500.000
			F	3	2	40	0	100	8.500.000
23 695	2076 4620	Promoção de Eventos para a Divulgação do Turismo Interno							3.500.000
23 695	2076 4620 0001	Promoção de Eventos para a Divulgação do Turismo Interno - Nacional							2.000.000
			F	3	2	40	0	100	2.000.000
23 695	2076 4620 0024	Promoção de Eventos para a Divulgação do Turismo Interno - No Estado do Rio Grande do Norte							1.500.000
			F	3	2	40	0	100	1.500.000
PROJETOS									
23 695	2076 10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística							1.000.000
23 695	2076 10V0 1316	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Anápolis - GO							700.000
			F	4	2	40	0	100	700.000
23 695	2076 10V0 1912	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Wenceslau Guimarães - BA							300.000
			F	4	2	90	0	100	7.500
			F	4	2	40	0	100	292.500
23 695	2076 5130	Salão Brasileiro do Turismo - Roteiros do Brasil							9.791.470
23 695	2076 5130 0001	Salão Brasileiro do Turismo - Roteiros do Brasil - Nacional							9.791.470
		Evento realizado (unidade): 1	F	3	2	90	0	100	9.791.470
TOTAL - FISCAL									38.791.470
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									38.791.470

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2076		Turismo							1.300.000
ATIVIDADES									
23 695	2076 8944	Cooperação para a Promoção Turística							1.300.000
23 695	2076 8944 0001	Cooperação para a Promoção Turística - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.300.000
TOTAL - FISCAL									1.300.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.300.000

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							176.019
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0909 0605	Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997)							137.318
28 846	0909 0605 0001	Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997) - Nacional							137.318
			F	3	0	90	0	100	137.318
28 846	0909 0809	Ressarcimento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD (Lei nº 9.069, de 1995)							38.701
28 846	0909 0809 0001	Ressarcimento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD (Lei nº 9.069, de 1995) - Nacional							38.701
			F	3	0	90	0	100	38.701
TOTAL - FISCAL									176.019
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									176.019

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0911			Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros						3.000.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0911 00LB	Operacionalização da Liquidação e Renegociação de Dívidas Inscritas na Dívida Ativa da União (MF)							3.000.000
28 846	0911 00LB 0001	Operacionalização da Liquidação e Renegociação de Dívidas Inscritas na Dívida Ativa da União (MF) - Nacional							3.000.000
			F	3	2	90	0	100	3.000.000
TOTAL - FISCAL									3.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.000.000

ÓRGÃO: 90000 - Reserva de Contingência

UNIDADE: 90000 - Reserva de Contingência

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0999		Reserva de Contingência							1.272.320.100
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
99 999	0999 0998	Reserva de Contingência - Financeira							1.272.320.100
99 999	0999 0998 0105	Reserva de Contingência - Financeira - Fiscal	F	9	0	99	0	100	1.272.320.100
TOTAL - FISCAL									1.272.320.100 0
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.272.320.100 0

Mensagem nº 468

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Turismo, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 1.402.258.308,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 15 de outubro de 2012.

Brasília, 10 de Outubro de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei no 12.595, de 19 de janeiro de 2012), em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Turismo, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de R\$ 1.402.258.308,00 (um bilhão, quatrocentos e dois milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e oito reais), conforme a seguir demonstrado:

Discriminação	R\$ 1,00	
	Suplementação	Origem dos Recursos
Ministério da Fazenda	34.037.885	31.037.885
Ministério da Fazenda (Administração direta)	15.844.653	5.000.000
Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB	15.332.705	15.332.705
Banco Central do Brasil – BACEN	50.000	2.050.000
Superintendência de Seguros Privados – SUSEP	0	8.655.180
Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento	2.810.527	0
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	55.632.834	25.632.834
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (Administração direta)	2.071.834	2.071.834
Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO	30.000.000	0

Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI	9.591.000	9.591.000
Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA	13.970.000	13.970.000
Ministério do Turismo	40.091.470	40.091.470
Ministério do Turismo (Administração direta)	37.291.470	38.791.470
Instituto Brasileiro de Turismo – EMBRATUR	2.800.000	1.300.000
Encargos Financeiros da União	663.320.100	3.176.019
Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	605.324.000	176.019
Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	57.996.100	0
Remuneração de Agentes Financeiros – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	0	3.000.000
Operações Oficiais de Crédito	609.176.019	0
Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional – Ministério da Fazenda	609.000.000	0
Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP – Ministério da Fazenda	176.019	0
Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2011, relativo a Recursos Próprios Não Financeiros		30.000.000
Reserva de Contingência	0	1.272.320.100
Total	1.402.258.308	1.402.258.308

2. No que tange ao Ministério da Fazenda, o crédito possibilitará a manutenção, a operacionalização e a modernização do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, o processo de implantação do Novo SIAFI e a implementação dos módulos de treinamento, de homologação e de produção do Subsistema Contas a Pagar e a Receber – CPR, a renovação da frota de veículos das Superintendências de Administração do Ministério da Fazenda nas unidades federativas do País, a aquisição de material permanente e a realização de obras de manutenção em diversas regiões fiscais, o pagamento do imposto de renda de 2011 e de 2012 relativo à contribuição à Fundação para Padronização de Relatórios Financeiros Internacionais –

IFRS/IASC e a realização de investimentos, especialmente, em recursos tecnológicos para expansão e aperfeiçoamento dos serviços da Escola de Administração Fazendária – ESAF.

3. No tocante ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, viabilizará à Administração direta o pagamento de despesas de funcionamento essenciais e a substituição do quadro de baixa tensão do edifício-sede; ao INPI, a adequação de suas novas instalações para a finalização do processo de esvaziamento do Edifício “A Noite”; ao INMETRO, o cumprimento de sua missão de prover confiança à sociedade brasileira nas medições e nos produtos, por meio da metrologia e da avaliação da conformidade; e à SUFRAMA, a revitalização do distrito industrial, a capacitação de servidores e a execução de diversas ações finalísticas que contribuirão para promover o desenvolvimento econômico regional da Amazônia.

4. No que diz respeito ao Ministério do Turismo, permitirá a aplicação de recursos em infraestrutura turística nos Estados da Bahia, de Goiás e do Rio Grande do Norte, a otimização do ambiente de tecnologia da informação e a aquisição de equipamentos de informática, a estruturação de segmentos turísticos, a capacitação de servidores e o atendimento de despesas com contrato de prestação de serviços celebrado com a Caixa Econômica Federal. Na EMBRATUR, permitirá, ainda, o atendimento de despesas administrativas e com a aquisição de equipamentos de informática.

5. Em relação a Encargos Financeiros da União, garantirá o pagamento de contribuições a diversos organismos internacionais, de indenizações e de restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária – PROAGRO, de equalização de juros referente à subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o repasse de recursos às instituições financeiras relativo à remissão de dívidas decorrentes de operações de crédito rural.

6. No que se refere a Operações Oficiais de Crédito, dará condições para o pagamento da equalização de juros para a Agricultura Familiar, relativo ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e de equalização de juros e outros encargos financeiros em operações de investimento rural e agroindustrial, bem como para a concessão de empréstimos para liquidação de sociedades seguradoras, entidades de previdência complementar aberta e capitalização.

7. Cabe ressaltar que a solicitação em referência será viabilizada mediante Projeto de Lei, à conta de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2011, relativo a Recursos Próprios Não Financeiros, e de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

8. O presente crédito inclui cancelamento de emendas parlamentares, conforme solicitações de seus autores, encaminhadas por meio dos Ofícios nº 002/2012 - GSWMORAIS, de 31 de julho de 2012, do Senador Wilder Moraes, nº 02/2012 – Gab. 571, de 14 de fevereiro de 2012, do Deputado Federal Sérgio Barradas Carneiro e nº 067/2012/DPW, de 12 de junho de 2012, do Deputado Federal Paulo Wagner.

9. Esclareço, a propósito do que dispõe o art. 53, § 11, da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012 – LDO-2012, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que:

a) R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) referem-se à suplementação de despesas primárias discricionárias do Poder Executivo à conta de superávit financeiro apurado

no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2011, relativo a Recursos Próprios Não Financeiros;

b) R\$ 176.019,00 (cento e setenta e seis mil e dezenove reais) a remanejamento entre despesas financeiras que não são consideradas no cálculo do referido resultado, constante do Anexo X do Decreto nº 7.680, de 17 de fevereiro de 2012;

c) R\$ 1.214.324.000,00 (um bilhão, duzentos e quatorze milhões, trezentos e vinte e quatro mil reais) a atendimento de despesas primárias obrigatórias, as quais serão consideradas na avaliação de receitas e despesas de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, relativa ao quinto bimestre de 2012;

d) R\$ 57.996.100,00 (cinquenta e sete milhões, novecentos e noventa e seis mil, cem reais) a atendimento de despesas primárias discricionárias à conta de recursos de origem financeira;

e) R\$ 99.762.189,00 (noventa e nove milhões, setecentos e sessenta e dois mil, cento e oitenta e nove reais) a remanejamento entre despesas primárias discricionárias; e

f) a execução das despesas descritas nos itens “a”, “d” e “e” será realizada de acordo com os limites constantes do Anexo I do Decreto nº 7.680, de 2012, conforme estabelece o § 2º do art. 1º do referido Decreto.

10. É demonstrado, em quadro anexo a esta Exposição de Motivos, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2011, utilizado parcialmente neste crédito, em atendimento ao disposto no art. 53, § 9º, da LDO-2012.

11. Vale salientar que o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos, segundo os quais as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízos na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício, inclusive no que se refere ao cancelamento de emendas propostas por seus autores.

12. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Miriam Aparecida Belchior

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 53, § 9º, da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011)

28.202 – Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro	
Fonte 50: Recursos Próprios Não Financeiros	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2011	156.914.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	30.000.000
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	30.000.000
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	126.914.000

(A) Portaria STN nº 235, de 30 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 2 de abril de 2012.